



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 25/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 09/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		550	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
		551	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	150.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		556	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-450.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	
		SOMA			-450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de abril de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2023.04.27 09:09:08 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente